



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

## PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 030/2015

### VAGA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PONTAL DO NORTE EXTENSÃO JAGUARUNA

**Cristian Angelo Grassi**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra de Vagas Excedentes para Auxiliares de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Pontal do Norte extensão Jaguaruna** em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá/SC.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para remoção deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **15 de junho de 2015**, no horário das 08:00 às 13:00 horas, conforme quadro de vagas em anexo I.

#### 2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado.

2.2 Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem.

2.3 Cópia da habilitação da área de atuação;

2.4 Declaração de tempo de Serviço Público Municipal em dias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

Secretaria Municipal da Saúde

### **3. DO QUADRO DE VAGAS**

3.1 O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

3.2 A escolha da vaga deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os requerimentos dos profissionais efetivos da saúde, interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, como segue abaixo:

- I – maior habilitação na área de atuação;
- II – maior tempo de Serviço Público Municipal em dias;
- III – sorteio com a presença dos candidatos inscritos na vaga.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Após a confirmação da escolha de vagas, o profissional da saúde requerente será lotado (a) na Unidade de Saúde escolhida, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir da sua lotação.

5.2 O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao profissional uma via original da Portaria de Lotação até o mês subsequente de sua lotação.

5.3 No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor poderá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

Secretaria Municipal da Saúde

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e lotação e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

6.2 Será designada pela Secretaria de Saúde uma COMISSÃO para realização do processo de Remoção e Lotação.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itapoá, 01 de junho de 2015.

**Cristian Angelo Grassi**  
**Secretário de Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO E LOTAÇÃO

Nº	ÁREA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL
1	Auxiliar de Enfermagem	1	40 horas	Unidade Básica de Saúde Pontal do Norte extensão Jaguaruna.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

### ANEXO II

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ / SC EDITAL 030/2015

Eu,

\_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_, lotado (a) e em exercício no (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no cargo de: \_\_\_\_\_  
com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A Transferência de Lotação para a vaga de **Auxiliar de Enfermagem**, na **Unidade de Saúde Pontal do Norte extensão Jaguaruna**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Edital de **Processo de Transferência de Servidor Público Municipal** nº 030 /2015 de 01 de junho de 2015.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.